



## Processo Seletivo Simplificado Nº 355692

Contratação de Pessoal para a função de **Monitor (a) do Programa de Aprendizagem Rural – Jovem Aprendiz**, no município de Minas do Leão, RS, por prazo determinado, para atendimento de necessidade de serviço temporário do SENAR-RS.

O superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, SENAR-RS, faz saber, por este Edital, que realizará Processo de Seleção para contratação de Monitor (a), sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, conforme regras estabelecidas neste edital.

### I – DO CARGO, VAGA E FUNÇÃO.

#### 1. CARGO: Monitor (a) de Aprendizagem Rural

- **Função:** **Monitor (a) Programa Jovem Aprendiz.**
- **Área de Atuação:** Departamento de Formação Profissional Rural.
- **Nº de vagas:** 1 (uma).
- **Local de Trabalho:** Minas do Leão/RS.
- **Escolaridade mínima:** Ensino Médio completo.
- **Horário de Trabalho:** 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira (exceto feriados).
- **Período de Contratação:** de 06 de agosto de 2018 a 21 de dezembro de 2018.
  
- **Atividades a serem desenvolvidas:** Acompanhar os alunos participantes do Programa de Aprendizagem Rural, Núcleo Teórico, em horário de curso (das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira); Realizar relatórios mensais sobre o andamento das ações e repassar ao SENAR-RS; Orientar os alunos quanto ao Programa de Aprendizagem Rural, sempre que for solicitado; Controlar a frequência e observar o interesse e participação dos alunos; Auxiliar o instrutor em sala de aula quanto à organização e disciplina dos alunos, assim como, nas atividades práticas do curso; Receber e verificar as condições do material didático enviado pelo SENAR-RS quanto à quantidade e qualidade.
  
- **Requisitos Necessários:** Ensino médio completo; idade mínima 18 anos completos, possuir conhecimento em informática, preferencialmente Word e Excel, ter boa redação e dicção, e residir no município de Minas do Leão ou Butiá RS.

- **Requisitos Desejáveis:** Possuir experiência profissional em liderança de grupos, preferencialmente grupos de jovens de 14 a 24 anos de idade; e redação de relatórios.
- **Habilidades comportamentais:** Capacidade de coordenar grupos, educação, dinamismo, capacidade de trabalhar em equipe, comprometimento, criatividade, iniciativa, liderança, motivação, otimismo, bom relacionamento interpessoal, responsabilidade, segurança, autoconfiança, sinceridade, disciplina, boa apresentação, habilidade de comunicação e de negociação.

## II – DAS INSCRIÇÕES

- O simples preenchimento da Ficha de Inscrição implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital;
- As inscrições serão realizadas unicamente através de preenchimento de Ficha de Inscrição, de **16 a 25 de julho de 2018, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC de Minas do Leão (Rua Érico Valença, 65, Bairro: Centro / Minas do Leão / RS)**. Os candidatos devem estar munidos de documentos.
- Antes de comparecer no local indicado para inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital e certificar-se de que possui **todos** os requisitos exigidos para o desempenho da função.
- A única via de acesso ao Processo Seletivo é através da Ficha de Inscrição no local indicado. Não serão aceitos currículos ou outros documentos entregues na sede do SENAR-RS ou, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.
- As informações contidas na Ficha de Inscrição são de integral responsabilidade do candidato;
- Participarão do processo de seleção somente os candidatos que preencherem as Fichas de Inscrição disponibilizadas no local indicado para inscrições, até às 17h do dia 25 de julho de 2018.

## III – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**Importante:** É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo no site do SENAR-RS ([www.senar-rs.com.br](http://www.senar-rs.com.br), link Trabalhe Conosco - Processos Seletivos em Andamento – Processo Seletivo Simplificado N° 355692), até sua finalização.

### **1ª etapa: Análise das Fichas de Inscrição (Eliminatória)**

- Será analisada a adequação das informações contidas na Ficha de Inscrição aos **requisitos necessários**, descritos neste edital.
- Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos necessários ao preenchimento da vaga.

- Ao final desta etapa será divulgada no site do SENAR-RS a relação com o nome dos aprovados nesta etapa, contendo ainda a convocação dos candidatos para a realização da prova de conhecimentos.

**2ª etapa: Prova de Conhecimentos (Eliminatória/Classificatória):**

- Nesta etapa será realizada a prova objetiva de conhecimentos em Língua Portuguesa;
- O conteúdo programático está descrito no Anexo I.

**Data da Prova:** 30 de julho de 2018 (segunda-feira).

**Local:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC (Rua Érico Valença, 65 - Bairro Centro / Minas do Leão / RS)

**Horário:** 09h (nove horas).

**Tempo de duração da prova de conhecimentos (prova única):** 1 (uma) hora.

- Pontuação da prova de conhecimentos:

PROVA ÚNICA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO
PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS	Língua Portuguesa	10	1,0
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>1,0</b>

- Serão classificados para a próxima etapa (teste prático de informática), os candidatos que tiverem no mínimo 7 acertos na prova objetiva de conhecimentos.
- O ingresso na sala da realização da prova só será permitido ao candidato que apresente documento de identidade com foto (Carteira de Identidade (RG));
- O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos e munido de caneta esferográfica azul ou preta.
- Durante a realização da prova não será permitida comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer aparelho eletrônico, livro, anotações, impressos ou material de consulta;
- O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver seu raciocínio e técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se rabiscar ou rasurar qualquer folha;
- A folha de respostas, contendo a grade de respostas, é o espaço para indicar a escolha do candidato pela resposta que entender adequada. Nela, não serão admitidas rasuras, rabiscos, etc.

- As respostas deverão ser marcadas com um **X**. Uma vez preenchido o campo da resposta na grade de questões, não mais poderá ser modificado, sob pena de ser considerada errada;

### **3ª etapa: Teste prático de informática (Eliminatória/Classificatória):**

- Será realizado o teste prático de informática individual, onde será avaliado o conhecimento do candidato, e ao final do teste, será atribuída uma nota ao candidato com base no conhecimento apresentado;
- O conteúdo programático está descrito no Anexo I;
- **Tempo de duração do teste prático de informática:** 20 (vinte) minutos.
- Pontuação do teste prático de informática:

TESTE ÚNICO	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO
PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS	Informática	6	0,5
<b>Total</b>		<b>6</b>	<b>3,0</b>

- Serão classificados para a próxima etapa (entrevista), os candidatos que tiverem no mínimo 3 acertos no teste prático de informática.

### **4ª etapa: Entrevista**

- Serão convocados para esta etapa – Entrevista individual – os candidatos que acertaram, no mínimo, 7 (sete) questões na prova de conhecimentos e 3 (três) questões no teste prático de informática;
- Na entrevista serão analisadas as informações prestadas na Ficha de Inscrição e pontuadas as competências necessárias e desejáveis requeridas para o cargo, conforme descritas neste edital, através de perguntas que deverão ser respondidas de forma oral. Ao final, os avaliadores atribuirão uma nota para o candidato, cada item de avaliação receberá pontuação de 5 a 10;
- Após a conclusão da 4ª etapa, será divulgada a classificação dos candidatos, considerando o resultado da prova de conhecimentos, da nota atribuída ao teste prático de informática, e da nota da entrevista individual de acordo com os pesos determinados neste edital.
- A divulgação do resultado desta etapa constará no site do SENAR-RS, conforme cronograma no Anexo II deste Edital.

## **5ª etapa: Classificação Final**

- Para o cálculo da **nota final do candidato**, a nota da prova de conhecimentos terá **peso 4 (quatro)**, a nota do teste prático de informática **peso 3 (três)** e a nota da entrevista **peso 3 (três)**;
- Havendo empate entre um ou mais candidatos, obterá melhor classificação aquele que:

**1º) Tiver atingido a maior nota na prova de conhecimentos.**

**2º) Tiver atingido a maior nota no teste de informática.**

**3º) Tiver atingido a maior nota na entrevista.**

**4º) Persistindo o empate, a classificação será definida por sorteio entre os candidatos empatados.**

- Será convocado para assumir a vaga, o candidato que alcançar a maior pontuação final;
- Se o candidato convocado para assumir a vaga não o fizer, será chamado o candidato imediatamente melhor classificado na relação final de classificação.

## **IV – DA CONTRATAÇÃO**

- Os candidatos serão contratados pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, no período de 06 de agosto de 2018 a 21 de dezembro de 2018.
- O horário de trabalho é das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira (exceto feriados), perfazendo uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- Ao contratado serão concedidos os seguintes benefícios conforme as normas internas de concessão e uso: assistência médica, vale-refeição e vale-transporte.

## **V – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- Os candidatos que não comprovarem as informações indicadas na ficha de inscrição ou em qualquer fase do processo seletivo serão desclassificados;
- É condição essencial à conclusão do processo seletivo e contratação, a apresentação, pelo candidato vencedor, de toda a documentação legal vigente, sob pena de desclassificação e chamada do próximo candidato;
- Todas as informações referentes ao andamento do processo seletivo e suas etapas serão divulgadas pelo SENAR-RS em seu site: [www.senar-rs.com.br](http://www.senar-rs.com.br);
- É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanharem os resultados das etapas no site do SENAR-RS, não cabendo a este qualquer responsabilidade sobre o cumprimento de prazos ou comparecimento dos candidatos para a realização da prova;

- Este processo seletivo terá validade por 1 (um) ano a contar da data de seu encerramento, que se dará com a admissão do candidato melhor classificado.
- Não havendo a efetivação da contratação do candidato melhor colocado, ou ocorrendo à vacância após a contratação, e ainda, estando o processo no seu período de validade, será convocado o candidato imediatamente melhor classificado;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo SENAR-RS através da Superintendência.

Porto Alegre, 12 de julho de 2018.

**Gilmar Tietböhl**  
**Superintendente**  
**SENAR-RS**

**ANEXO I**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**Conteúdo:**

- Divisão silábica;
- Acentuação gráfica;
- Ortografia;
- Termos da oração: período simples e composto;
- Pontuação;
- Crase;
- Uso dos porquês.

**INFORMÁTICA**

**Conteúdo:**

- Noções básicas de Word;
- Noções básicas de Excel;
- Correio Eletrônico;
- Internet.

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA PREVISTO**

Inscrições	De 16/07 a 25/06/2018
Análise das Fichas de Inscrição (1ª etapa)	Até 26/07/2018
Divulgação e convocação dos candidatos classificados para realizar a prova objetiva de conhecimentos	26/07/2018 Até 18 horas
Prova Objetiva de Conhecimentos (2ª etapa)	30/07/2018 (Segunda-feira)
Entrevista e teste prático de informática (3ª e 4ª etapa)	30/07/2018 (Segunda-feira)
Classificação Final (4ª etapa): Divulgação do resultado final	01/08/2018
Contratação por Prazo Determinado	06/08/2018

Porto Alegre, 12 de julho de 2018.

**Gilmar Tietböhl**  
**Superintendente**  
**SENAR-RS**